



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

REGIÃO OEFICINA DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001

PUBLICADO EM MURAL

19/02/2025

Erivan

PORTARIA Nº 078 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

**“NOMEIA EQUIPE DE PREVENÇÃO,
TRATAMENTO E RESPOSTA A INCIDENTES
CIBERNÉTICOS”**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando as disposições contidas na Instrução Normativa 001/2024, publicada em 29 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação no Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **EQUIPE DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E RESPOSTA A INCIDENTES CIBERNÉTICOS**, sendo composta pelos seguintes membros:

CLEYTON CÉSAR FERRARI, Matrícula nº 552

JENIFFER PRISCILA ZACHARIAS, Matrícula nº 1149

LUCIANO DA SILVA MARINHO, Matrícula nº 3895

OZIMARA SOARES PINTO, Matrícula nº 23

Art. 2º. A Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos, tem como objetivo principal assegurar a segurança, a integridade e a confidencialidade das informações processadas pelos sistemas da Prefeitura Municipal respondendo de maneira eficaz a qualquer incidente cibernético que possa comprometer a segurança da informação, bem como:

I - realizar o monitoramento constante dos documentos, sistemas e redes para identificar potenciais ameaças;

II - analisar e classificar os incidentes com base em sua criticidade, permitindo uma resposta adequada e em tempo hábil;

III - Realizar o tratamento e mitigação dos danos de incidentes cibernéticos, restaurando a normalidade o mais rápido possível, com base em sua criticidade;

IV - Emitir alertas e comunicados aos usuários e partes interessadas sobre vulnerabilidades e incidentes, fornecendo orientações sobre como se proteger, dentre outros assuntos relacionados.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 19 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Alto Paraíso

63.762.025/0001-42

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro

www.altoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	078	19/02/2025

ID: 433830	Processo	Documento
CRC: 04AB3D12		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ELIENE DOS SANTOS BARROS RODRIGUES		
Criação: 19/02/2025 09:53:47	Finalização: 19/02/2025 09:54:36	

MD5: 8F8CAAD37FC0D43A15DAC62422366B82
SHA256: D4F88F93CD684730BCA3A41BF1CCE366193D20FC31A27D6BB6AD7267C036A4A9

Súmula/Objeto:
portaria 078

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO	ALTO PARAISO	RO	19/02/2025 09:54:28
--------------------------------------	--------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DOCUMENTO INTERNO	19/02/2025 09:54:11
-------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOÃO PAVAN	Prefeito	19/02/2025 12:12:44
----------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.altoparaíso.ro.gov.br informando o ID 433830 e o CRC 04AB3D12.